



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a adoção de ações voltadas a implantação e operação, direta ou mediante seleção pública, de sistema de compartilhamento de bicicletas, como opção de transporte sustentável, saudável e não poluente, para moradores e turistas, distribuídas em pontos turísticos e ou estratégicos da cidade.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a implantação e operação de sistema de compartilhamento de bicicletas, direta ou mediante seleção pública, como opção de transporte sustentável, saudável e não poluente, para moradores e turistas, distribuídas em pontos turísticos e ou estratégicos da cidade.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a importância de introduzir a bicicleta como modal de transporte público e turístico, saudável e não poluente, cujos benefícios e objetivos, dentre outros tantos, é combater o sedentarismo da população, promover a prática de hábitos saudáveis, reduzir o fluxo de veículos e a poluição decorrente, e promover a humanização do ambiente urbano e a responsabilidade social das pessoas, medidas que vão de encontro com o estabelecido no Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 20 de março de 2024.

FABIO BIBÃO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR